



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR CLÍNICO
DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA - FUNSAU-NA –
PROCESSO HR-ADM-2024/00038

Pelo presente edital, a Comissão de Processo Eleitoral, constituída por meio da Portaria emitida pela Direção Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina e em atenção aos dispositivos do Conselho Federal de Medicina - CFM, convoca os médicos deste Hospital para comparecerem no período do dia **21/06/2024, das 9h às 11h e 13h às 16h**, na Sala da Secretaria da Diretoria, a fim de realizar a votação para eleição do Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico deste Hospital.

O mandato do Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico será de 2 (dois) anos, compreendidos entre 22/06/2024 até 22/06/2026.

As atribuições do Diretor Clínico estão elencadas na RESOLUÇÃO CFM nº 2.147/2016 e outras do CFM, bem como deverão montar escalas médicas, cobrir falhas nas escalas, aplicar educação continuada na instituição e participar de reuniões (administrativo, conselhos, etc).



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



O Diretor Clínico que esteja desempenhando a função será remunerado conforme regras da instituição. O Vice-Diretor Clínico não terá remuneração, tendo ciência que se inscreve como ato de voluntariedade e não rentabilidade.

Caso ocorra afastamento definitivo do Diretor Clínico eleito, o Vice-Diretor Clínico assume a direção mediante portaria do Diretor Geral, bem como os direitos do cargo em questão.

Poderão participar da eleição, na condição de eleitores e candidatos ao cargo de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico, todos os médicos da instituição.

Informamos que os interessados a se candidatarem ao cargo de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico na referida eleição deverão providenciar sua inscrição junto a esta Comissão de Processo Eleitoral do dia **10/06/2024 até o dia 12/06/2024**, das 9h às 11h e 13:30h as 17h, na Sala da Secretaria da Diretoria deste HOSPITAL, por meio de declaração fornecida no momento da inscrição.

Somente poderão concorrer para os cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do Hospital os candidatos que estiverem devidamente inscritos no CRM - MS, bem como estejam em dia com as obrigações perante aquele Conselho. **Deverão os candidatos (Diretor Clínico e Vice-Diretor) apresentar certidão de regularidade e inscrição perante o conselho.**

A divulgação dos candidatos inscritos se procederá através de Edital publicado no site da instituição (<http://www.funsau-na.ms.gov.br>), bem



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



como Edital a ser afixado no quadro de avisos da Secretaria desta Unidade no dia 13/06/2024.

Eventuais impugnações às candidaturas poderão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral até o dia 14/06/2024, até as 11h, na Sala da Secretaria da Diretoria.

O resultado do julgamento das impugnações das candidaturas será divulgado através de publicação no site www.funsau-na.ms.gov.br e afixado na Secretaria desta Unidade, a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2024. Só será publicado caso ocorra eventual impugnação.

A votação se procederá de forma escrita, secreta e presencial, sendo vedada a votação por instrumento de procuração, ficando os votos depositados em urna lacrada até o momento da apuração. O voto de cada eleitor se realizará mediante escolha de apenas um candidato por voto para Diretor Clínico e seu vice.

Será eleito para o cargo de Diretor Clínico o candidato que obtiver a maioria simples de voto.

Em caso de empate de número de votos para o cargo de Diretor, serão adotados os seguintes critérios sucessivos para desempate: **1º) maior tempo de contrato do médico com o Hospital; e 2º) inscrição mais antiga no CRM.**



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



A apuração dos votos será realizada no dia **21/06/2024**, às **16:30h**, na mesma sala da votação, cujos trabalhos poderão ser acompanhados pelos eleitores e candidatos.

Será publicado o resultado da votação no dia **21/06/2024**, às **17:00h** através de Edital publicado no site www.funsau-na.ms.gov.br, e afixado na Secretaria desta Unidade.

Nova Andradina, 03 de junho de 2024.

- MARCOS DIAS DA SILVA – CRM 6661 - Membro da Comissão;

- ALBINO OSVINO CASSEL - CRM 8816 – Membro da Comissão;

- JOÃO DE DEUS PIRES FILHO – CRM 3083 - Membro da Comissão;